



# **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **ATO 001/2023**

O Instituto de Previdência de Itapeçerica da Serra – ITAPREV, através de seu Superintendente e da Diretora do Departamento Administrativo e Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.427 de 5 de janeiro de 2015, publicada no dia 12 de janeiro de 2015 e considerando procedimento administrativo MPA nº 12.554/2022,

**Art. 1º** - Concede, a partir de 09 de janeiro de 2023, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS, ao(a) servidor(a) **Marluci Marcilio Ribeiro**, cédula de identidade RG nº 20.393.455-6, CPF 140.714.998-93, PIS/PASEP 1.807.701.101-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Diretor de Escola, lotado(a) no órgão 10.43.03, com fundamento no art. 3º da EC 47/05.

**Art. 2º** - Com proventos integrais e reajuste, conforme fundamentado no art. 3º, da EC 47/05, ou seja, na mesma data e proporção dos servidores ativos.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica da Serra (SP), 04 de janeiro de 2023

**JOSE ROBERTO DOS SANTOS**  
Superintendente  
ITAPREV

**VERA LUCIA ROSSI FERREIRA**  
Diretora Administrativa e Previdenciária  
ITAPREV